



DECRETO Nº 91/2023, de 20 de Abril de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA FÁTIMA e autorização contida na Lei Municipal nº 2370/2022, de 8 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

08.001 - SANEAMENTO

08.001.17.122.71.2091-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$12.000,00

03002- RECURSO DESCENTRALIZADO - SAAE

12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

08.001 - SANEAMENTO

08.001.17.512.71.2092-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$12.000,00

03002- RECURSO DESCENTRALIZADO - SAAE

12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Abril de 2023.

ROBERTO CARLOS MESSIAS

PREFEITO MUNICIPAL